



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2015

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão de recém-doutor para pós-doutorado no Projeto ***Bioinformática Estrutural de Proteínas: Modelos, Algoritmos e Aplicações Biotecnológicas*** financiado pela CAPES. Serão disponibilizadas duas vagas, sob a coordenação da Profa. Dra. Raquel Cardoso de Melo Minardi. As metas a serem atingidas pelo candidato devem contemplar não só o desenvolvimento de pesquisa de ponta em **Biologia Computacional e Bioinformática, mais especificamente na área de Triagem Virtual**, como também a formação de recursos humanos, incluindo colaboração e orientação de estudantes nos diferentes níveis de formação (Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado) e o oferecimento de Disciplinas em nível de Pós-Graduação e Graduação relacionadas ao tema do projeto do qual irá participar, bem como na área de Metodologia da Pesquisa. Será dada ênfase à produção científica que deverá ser traduzida em publicações em revistas internacionais de alto impacto. Como resultados a médio e longo prazo espera-se que as atividades desenvolvidas possam: permitir o desenvolvimento e a implantação de novas técnicas e métodos de pesquisa, melhoria e capacitação de recursos humanos; melhoria da produção científica; apresentação da produção científica em congressos nacionais e internacionais.

### **Período de Inscrição:**

01 de outubro à 31 de outubro de 2015.

### **Elegibilidade**

Do candidato a bolsista exige-se:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela banca de seleção;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise pela banca de seleção.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

### **Benefícios**

A bolsa tem duração de até 18 meses, podendo ser renovada segundo disponibilidade de recursos do projeto, sendo o valor mensal de R\$ 4.100,00, e pode ser interrompida a qualquer momento por qualquer uma das partes.

### **Inscrições**

As inscrições deverão ser feitas por meio digital, através do envio de todos os documentos listados a seguir em formato digital para o e-mail [raquelem@dcc.ufmg.br](mailto:raquelem@dcc.ufmg.br):

1. Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. Diploma de Doutor ou atestado que comprove o título;
4. Currículo Vitae no formato CNPq/ Plataforma Lattes **documentado** e atualizado;
5. Carta manifestando e justificando o interesse pela bolsa;

### **Critérios para seleção**

- Avaliação de Currículo Vitae
- Apresentação de seminário,

### **Data e local da seleção**

Data: a definir

Hora: a definir

Local: Instituto de Ciências Exatas, Departamento de Ciência da Computação, sala a ser definida.

### **Financiadora**

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)